



# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## SETOR DE LICITAÇÕES

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE 023/2024**

**PROCESSO 100/2024**

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 023/2024**, oriunda do Processo Administrativo de **nº 100/2024**, tendo por objeto: A CONTRATAÇÃO DO GRUPO CASUARINA PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CORREDOR CULTURAL EM PROMOÇÃO DA PAZ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Outorgando, assim, a contratação da empresa **DGJR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, representante **exclusivo**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.666.886/0001-01**, estabelecida na Rua Professor Abelardo Lobo, nº 14, sl 303, Bairro Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-240, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de **R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)**.

Muriaé, 16 de agosto de 2024.

---

**Luiza Agostini de Andrade**  
**Secretária Municipal de Saúde**